



PORTARIA Nº 172/2003

Concede o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **ANGELA MARIA KOWALSKI RAMOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Fica concedido a contar de 20 de abril de 2003, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente a servidora **ANGELA MARIA KOWALSKI RAMOS**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.805.483/SSP-PR, admitida em 15.03.1979, pelo regime CLT, para exercer a função de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes – Manutenção do Ensino de 1º Grau, concedendo o percentual de Incentivo de Progressão de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do Processo nº 1328/2003.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 20 de abril de 2003.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de maio de 2003.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 14 / 4 / 20 03
DE Nº 8472
UMUARAMA, 14 / 4 / 20 03
Ellen Paula Neves.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

no

da
se
lo
(c
ca
C
d
O